

PERGUNTA ORAL O-0031/00

apresentada nos termos do artigo 42º do Regimento

por Cristina Gutiérrez Cortines, Antonios Trakatellis, Charles Tannock, Alejo Vidal-Quadras Roca, Carlo Fatuzzo, Christopher Heaton-Harris, Malcolm Harbour, Peter Liese, Christa Kläß, Giuseppe Nisticò, Encarnación Redondo Jiménez, Jaime Valdivielso de Cué, Daniel Hannan, Vasco Graça Moura, Roger Helmer, José Salafranca Sánchez-Neyra, Stefano Zappalà, Carmen Fraga Estévez, Theresa Zabell, Juan Naranjo Escobar, José Pomés Ruiz, María Ayuso González, Manuel Pérez Álvarez, Mónica Ridruejo, María Avilés Perea, Juan Ojeda Sanz, Alejandro Agag Longo, Jorge Hernandez Mollar, Carlos Ripoll y Martínez de Bedoya, Daniel Varela Suanzes-Carpegna, Iñigo Méndez de Vigo e Francesco Musotto
à Comissão

Objecto: Acções da Comissão em matéria de desertificação

Considerando que um dos problemas que afecta negativamente a natureza é a desertificação, pode a Comissão indicar se, para além de programas pontuais de ajudas, como INTERREG, prevê a definição de uma política integral para protecção das zonas áridas e semi-áridas, bem como um estudo do impacto que determinadas disposições da União Europeia poderão ter nas zonas desérticas ou sujeitas ao risco de desertificação?

Apresentação: 01.03.2000

Transmissão: 03.03.2000

Prazo: 10.03.2000